



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CARTA DE HABITE-SE 093/98 PROCESSO Nº5597/98

IDENTIFICAÇÃO

LOCAL DO IMÓVEL 203.031.001-A
PROPRIETÁRIO: T.R.T.- Tribunal Regional do Trabalho
ENDEREÇO: Av. Monte Castelo nº 1425 B. Jd . Migrantes
RESPONSÁVEL: Edson Marques de S Filho CREA 081087
082029
ENDEREÇO: 082030/98

CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

Terreno: urbano Testada: 50,00m Área: 3.000,00m² Dimensões: 50,00X60,00m
Área Construída: 570,49m² Número de Pavimentos: 01
Destinação: Ó Púlb Residencial, Comercial, Industrial, Mista Outra, Qual: Órgão Público
Estrutura: alvenária
Cobertura: telha de barro
Esquadrias: madeira/ferro
Revestimento Externo: reboco
Revestimento Interno: reboco
Acabamento Externo: tinta a base d'água
Acabamento Interno: tinta a base d'água
Piso: cerâmica
Forro: laje
Instalações Elétricas: completa
Instalações Sanitárias: completos
ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 270, de 05, 11 / 1998 Proc. N.º 4910/98

O presente documento, devidamente assinado e carimbado, constitui CARTA DE HABITA-SE, tal como previsto na Legislação Urbanística e de Obras do Município de Ji-Paraná, sendo válido para todos os efeitos legais.

Ji-Paraná, 17 de Dezembro de 1998

Diretor Divisão de Controle Urbano

ZATIAO DUTRA DE OLIVEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE URBANO

DECRETO Nº 3579/CAB/1998